



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 410/2017

Conceder Gratificação por Função a servidora **VANESSA DA SILVA COSTA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede a servidora **VANESSA DA SILVA COSTA**, portadora da Cédula da Identidade RG n.º 10.204.559-9-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 064.282.949-74, nomeada em 01 de fevereiro de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, Gratificação por Função – GF-02, no percentual de 89,50% (oitenta e nove vírgula cinquenta por cento), conforme anexo VIII da Lei Complementar n.º 118 de 19.11.2007, alterada pela Lei Complementar n.º 194 de 21.12.2007; e art. 1º e 2º da Lei Complementar n.º 245 de 06 de junho de 2010, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de fevereiro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

Revogado Conforme
Sentença N.º 207.11.17.
Quintal
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24/03/2017 DE N.º 10.927
UMUARAMA 24 / 03 / 20 17
Soliani
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 / Fevereiro / 20 17
DE N.º 10.903
UMUARAMA 22 / 02 / 20 17
Soliani
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS